

REGULAMENTO PARA FEIRAS AFILIADAS À FEBRACE 2025

1. COMO SERÁ A FEBRACE 2025

A mostra de projetos da FEBRACE 2025 acontecerá presencialmente, no período de 24 a 28 de março de 2025, na Universidade de São Paulo.

- As feiras afiliadas terão vagas de projetos **finalistas**, que poderão participar da mostra da 23ª FEBRACE, que incluirá aproximadamente 300 projetos.
- No mesmo período, os projetos finalistas serão exibidos na plataforma virtual da FEBRACE.

2. COMO SE AFILIAR À FEBRACE 2025

2.1 REAFILIAÇÃO:

- a) Para reafiliação de uma feira que participou do processo de afiliação no ano anterior, a pessoa responsável deve [acessar a minha FEBRACE](#) com a mesma conta criada anteriormente, completar o cadastro da feira referente a esse ano e aguardar a análise.
- b) Caso a pessoa responsável pelo cadastro da feira tenha mudado, a nova pessoa responsável deve [criar uma conta na minha FEBRACE](#) e escrever para feirasafiliadas@febrace.org.br comunicando a mudança.

2.2 PRIMEIRA AFILIAÇÃO:

- a) No caso da primeira participação, a pessoa responsável pelo cadastro da feira deve [criar uma conta na minha FEBRACE](#). Essa conta deve ser criada em nome da pessoa responsável, não em nome da instituição ou feira que ela representa.
- b) Depois deve acessar a [página de cadastro de Feiras Afiliadas](#) e realizar o cadastro inicial da sua feira informando o mesmo endereço de email usado no passo anterior.
- c) Em seguida, basta [acessar a minha FEBRACE](#) e concluir o cadastro da feira. Com o cadastro completo a feira terá seu pedido de afiliação analisado por nossa equipe.

Atenção ao prazo para a afiliação: de 01 de JULHO de 2024 até 30 de AGOSTO de 2024 (até 18h - Horário de Brasília).

3. MODALIDADE DAS FEIRAS AFILIADAS:

Podem se afiliar à FEBRACE 2024 feiras presenciais, virtuais ou híbridas, que devem ter sido ou serão realizadas **entre 01 de janeiro de 2024 e 17 de dezembro de 2024.**

4. QUANTIDADE DE ESCOLAS E DE PROJETOS:

4.1 Para se afiliar, a Feira deverá ter em sua mostra:

- a) Projetos de, no mínimo, cinco (05) escolas diferentes.
- b) No mínimo, 30 projetos participantes em sua mostra, desenvolvidos individualmente ou por grupos de, no máximo, três estudantes.

5. QUANTIDADE DE VAGAS QUE SERÃO DESTINADAS ÀS FEIRAS AFILIADAS:

O Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE estipula a quantidade de vagas de projetos participando como semifinalistas para as Feiras Afiliadas, de acordo com os seguintes critérios:

- 5.1 Quantidade total de projetos apresentados na mostra da Feira que estão dentro das REGRAS DA FEBRACE.
- 5.2 Se a Feira possui um Comitê de Revisão Científica.
- 5.3 Se a Feira já foi afiliada à FEBRACE em edições anteriores.
- 5.4 Se a Feira Afiliada enviou todos os projetos para participar da FEBRACE nas edições anteriores, correspondentes às vagas que recebeu, e se esses projetos tiveram um bom desempenho.
- 5.5 Quantidade de feiras que existem no Estado a que pertence e que estão afiliadas à FEBRACE.
- 5.6 Quantidade de estudantes e escolas do ensino básico do Estado da sede da feira, informados pelo Censo Escolar mais recente do INEP.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AFILIAÇÃO À FEBRACE 2025:

O resultado da afiliação será comunicado às Feiras, por e-mail, a partir do dia **19 de setembro de 2024 (quinta-feira)**.

5.1 A Feira Afiliada receberá por e-mail uma Carta de Aceite com a quantidade de vagas de projetos **finalistas** a que terá direito, e com as instruções para a participação e submissão de seus melhores projetos como finalistas da FEBRACE 2025.

Sua feira só poderá ser denominada como uma Feira Afiliada à FEBRACE 2025, após o recebimento desta Carta de Aceite.

5.2 A Feira que não se enquadrar nos padrões da FEBRACE não será afiliada e receberá por e-mail uma Carta de Recusa explicitando os motivos para a não afiliação. Assim poderá adequar-se, possibilitando participações futuras.

7. PERÍODO DE RECURSO

Caso a Feira não concorde com a decisão do Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE, em relação à quantidade de vagas, ou à não-afiliação, poderá enviar uma solicitação de revisão do parecer para feirasafiliadas@febrace.org.br

7.1 O e-mail com a solicitação de revisão do parecer deve ter como ASSUNTO: Solicitação de revisão do Parecer do Comitê de Feiras Afiliadas.

No corpo do e-mail é necessário enviar:

7.1.1 NOME da Feira.

7.1.2 ABRANGÊNCIA – número de participantes expositores, de escolas, de municípios, de Estados.

7.1.3 JUSTIFICATIVA do pedido de revisão.

7.2 O prazo para o envio da solicitação é de 19 de setembro até 24 de setembro de 2024.

7.3 Não serão aceitas solicitações encaminhadas fora do prazo ou por outro meio de comunicação.

7.4 As respostas aos recursos serão enviadas a partir do dia 26 de setembro de 2024.

8. SUBMISSÃO DE PROJETOS SEMIFINALISTAS DE FEIRAS AFILIADAS:

8.1 A submissão dos projetos semifinalistas de Feiras Afiliadas acontece em duas etapas separadas:

- *Etapa 1:* o representante da Feira Afiliada deve logar-se na plataforma Minha FEBRACE: <http://minha.febrace.org.br>, acessar o ambiente de cadastro da feira, clicar em “Adicionar Projetos” e informar quais são os projetos e os nomes dos autores que sua feira selecionou para a FEBRACE Etapa Online 2025, fornecendo o título e nomes dos participantes de cada projeto, até **18 de outubro de 2024 (até 18h - Horário de Brasília)**.

- *Etapa 2:* um estudante ou o orientador dos projetos selecionados, ou um representante da escola dos autores ou da Feira Afiliada deve iniciar o processo de submissão dos projetos na plataforma Minha FEBRACE - <http://minha.febrace.org.br>, clicando na opção Criar Projeto. Depois, preencher corretamente todas as informações, convidar todos os participantes envolvidos para completarem seus dados pessoais e enviar os formulários necessários até **18 de outubro de 2024 (até 18h - Horário de Brasília)**.

Observação:

- Devido à adequação da coleta e tratamento de dados pessoais determinados pela LGPD, todos os participantes deverão ser identificados com e-mails pessoais únicos. Cada participante deve ler e concordar com o Termo de Privacidade da FEBRACE e é responsável em completar os seus dados pessoais. O preenchimento completo dos dados pessoais obrigatórios dentro do prazo é fundamental para submissão completa do projeto.

8.2 O Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE estabelecerá e comunicará novas datas de submissão para as feiras que se realizarem após 18 de outubro de 2024.

9. RESPONSABILIDADE DAS FEIRAS AFILIADAS:

9.1 A Feira Afiliada só deve enviar projetos que estão de acordo com as regras da FEBRACE, **que tenham sido realizados por, no máximo, três estudantes**

9.2 A Feira Afiliada deve, obrigatoriamente, selecionar seus melhores projetos para a quantidade de vagas que recebeu.

9.3 Se a Feira Afiliada receber mais de uma vaga, recomendamos enviar projetos de escolas diferentes.

9.4 **A afiliação à FEBRACE garante a vaga de participação do projeto como finalista, na mostra de finalistas da FEBRACE.** A afiliação não isenta o projeto indicado pela Feira Afiliada das eventuais taxas de confirmação.

9.5 A Feira Afiliada é responsável por garantir a participação na FEBRACE de todos os projetos semifinalistas escolhidos por ela, com pelo menos um estudante autor.

10. CRITÉRIOS PARA O ALUNO:

Para o estudante participar da FEBRACE é necessário seguir as seguintes regras:

10.1 Estar matriculado no 8º ou 9º ano do ensino fundamental, no ensino médio ou no ensino técnico, e ter até 20 anos, não podendo completar 21 anos antes do mês de maio de 2025.

10.2 Ter projeto desenvolvido nas áreas de Ciências (Agrárias, Biológicas, Exatas e da Terra, Humanas, da Saúde e Sociais Aplicadas) ou das Engenharias.

10.3 Ter projeto desenvolvido individualmente ou em grupo de até três estudantes, no máximo.

10.4 Inscrever o projeto no sistema de submissão da FEBRACE, até o dia até 18 de outubro de 2024 (até 18h - Horário de Brasília) .

10.5 Cada estudante pode participar apenas com UM único projeto científico. No caso de um estudante participar de mais do que um projeto selecionado como semifinalista por diferentes feiras afiliadas, apenas um dos projetos poderá manter a vaga.

10.6 Os participantes devem conhecer todas as normas da FEBRACE.

Antes de se inscrever, estudantes e orientadores devem ler a página de “Regras Gerais” (<https://febrace.org.br/participe/regras/regras-gerais/>), a página de “Normas de Segurança” (<https://febrace.org.br/participe/regras/normas-de-seguranca/>) e a política de privacidade (<https://febrace.org.br/participe/regras/politica-de-privacidade/>) no site da FEBRACE.

Observação:

- Não poderá haver troca de integrantes no grupo após o cadastramento e submissão do projeto. Os estudantes autores informados no cadastro de indicação realizada pela feira afiliada deverão ser os mesmos estudantes autores cadastrados como autores do projeto.

11. CRITÉRIOS PARA OS PROJETOS:

Todo o projeto que participa da FEBRACE deve:

Ser **elaborado individualmente ou por, no máximo, três estudantes**. Todos os estudantes autores devem estar dentro das regras de participação da FEBRACE.

11.2 Ter um Orientador, com mais de 21 anos de idade completos antes de Março no ano da orientação dos estudantes, que tenham completado o ensino médio ou técnico.

11.3 Ter ou não a participação de um Coorientador, com mais de 18 anos de idade completos antes de Março no ano da Orientação dos estudantes, que tenham completado o ensino médio ou técnico.

11.4 Refletir o trabalho contínuo de no máximo 12 meses, iniciado ou concluído no ano de 2024. O projeto apresentado deve ter conclusão máxima antes da mostra presencial de finalistas em março.

11.5 Enviar os documentos obrigatórios eletronicamente pela plataforma Minha FEBRACE da FEBRACE: Formulário de Informações; Plano de Pesquisa; Relatório do Projeto ou Artigo Científico e Resumo.

Formulários Adicionais:

11.6 Pesquisas que envolvam certos elementos requer que o estudante busque aprovação de instituições especializadas ou o aval e acompanhamento de profissionais e/ou pesquisadores da área, para garantir que o estudo seja realizado de forma segura. A página de “Normas de Segurança” (<https://febrace.org.br/participe/regras/normas-de-seguranca/>), apresenta detalhamento completo para estes casos. Cada feira deverá garantir que estas aprovações foram obtidas, e o cada projeto deverá apresentar preenchidos formulários adicionais. O uso dos formulários da FEBRACE disponíveis na Biblioteca de Documentos (<https://febrace.org.br/participe/formularios-e-documentos/>) são recomendados, caso sua feira adote formulários de conteúdo semelhante já apresentados pelo projeto na aprovação em sua feira, os mesmos documentos poderão ser apresentados a FEBRACE. O envio dos formulários adicionais deve ser realizado pela plataforma Minha FEBRACE após o término da submissão dos documentos obrigatórios.

Observação:

- Se estudantes e orientadores julgarem necessário fazer ajustes no título do projeto, após a participação na feira afiliada, o título atualizado deve ser comunicado pela feira afiliada diretamente no cadastro da indicação, e por e-mail para feirasafiliadas@febrace.org.br

12. DÚVIDAS

Para maiores informações ou dúvidas sobre as Feiras Afiliadas entre em contato com Lidia Chaib pelo e-mail feirasafiliadas@febrace.org.br